



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 029/2019/GS/SEDUC
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROCESSO SELETIVO 2020 DO PRÉ-UNIVERSITÁRIO SEDUC/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em consonância com o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o disposto no art. 17 e inciso XVI do art. 29 da Lei Estadual nº 8.496, de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), faz saber que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o ingresso no Curso Pré-Universitário/SEDUC, objetivando o preenchimento de vagas ofertadas para o ano letivo de 2020, regido pelas diretrizes estabelecidas no presente edital.

I - DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES:

1. A inscrição do interessado implicará conhecimento específico e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. São pressupostos para inscrição, constituindo condição de efetivação da matrícula:
 - a) Ser egresso da Rede Pública Estadual;
 - b) Ser estudante concludente do Ensino Médio da Rede Pública Estadual no ano letivo de 2020.
3. As inscrições serão realizadas **via Internet no endereço www.seduc.se.gov.br**, no período de **20 de dezembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020**, com término às **23h59min (do dia 13/01/2020)**.
4. Não será cobrada taxa pela inscrição dos candidatos.
5. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o local de prova e o Polo que deseja concorrer à vaga.
6. Não será aceita inscrição de um mesmo candidato em mais de um Polo.
7. O candidato, no ato da inscrição, deverá escolher a Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), observando previamente se a língua estrangeira de sua escolha será ofertada no Polo para o qual concorrerá a vaga, de acordo com o exposto nas Disposições Gerais – IX, deste Edital.
8. A efetividade da inscrição dependerá da integral observância às exigências estabelecidas neste Edital, cujo deferimento será proferido pela Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2020 do Pré-Universitário/SEDUC.
9. Cabe à Coordenação Estadual excluir do Processo Seletivo o candidato que não atenda às exigências estabelecidas.
10. As pessoas com deficiência participam do processo de seleção em igualdade de condições com os demais em relação ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas ou exames.
11. As pessoas com deficiência devem no ato da inscrição no Processo Seletivo solicitar atendimento específico para o dia de prova. Reserva-se 20% do total de vagas em cada Polo para pessoas com deficiência.
12. O candidato com deficiência que necessite de atendimento especializado deverá indicar no sistema de inscrição, o tipo de atendimento que a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura deverá dispor no local das provas para garantir a sua participação no Processo Seletivo.

13. Pela impossibilidade de acesso e de adaptação no prédio, não serão oferecidas vagas a cadeirantes nos Polos Colégio Estadual Prof. João Costa, Colégio Estadual Djenal Tavares de Queiroz e no Colégio Estadual Jackson de Figueiredo.
14. A supervisão e o acompanhamento das inscrições ficarão sob responsabilidade da Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2020 do Pré-Universitário/SEDUC.

II - DAS VAGAS E SUAS CONDIÇÕES:

1. O número de vagas de cada Polo será correspondente à sua capacidade, sendo distribuído nos turnos vespertino e noturno, conforme a oferta (Anexo I).
2. O preenchimento do número de vagas em cada Polo obedecerá aos seguintes critérios:
 - 2.1 **Grupo A** - 40% para egressos;
 - 2.2 **Grupo B** - 60% para concluintes da Rede Pública Estadual;
 - 2.3 **Grupo C** - 20% para candidatos egressos com deficiência.
 - 2.4 **Grupo D** - 20% para candidatos da Rede Pública Estadual com deficiência.
3. As vagas remanescentes serão preenchidas respeitando lista de excedentes por Polo.
 - 3.1. Permanecendo a remanescente as vagas podem ser preenchidas pelos excedentes de outros polos.
4. Não será aceita inscrição de um mesmo candidato em mais de um Grupo.

II - DO PROCESSO SELETIVO E DAS PROVAS:

- 1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de Prova Objetiva a ser realizada na data de **26 de janeiro de 2020**, no horário **das 08h00min às 11h30min**.
- 2 Os locais de realização das provas serão divulgados na data de **20 de janeiro de 2020** através do portal do Pré-Universitário/SEDUC (www.seed.se.gov.br/preuni).
- 3 Os candidatos deverão chegar ao local de realização das provas com no mínimo 01 (**uma**) hora de antecedência e dirigir-se às salas de provas.
- 4 Não será permitida a entrada do candidato que chegar após às 08h00min (oito horas).
- 5 Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de um dos documentos oficiais com foto citados na lista abaixo:
 - a. Cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal;
 - b. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados;
 - c. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade;
 - d. Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
 - e. Certificado de Dispensa de Incorporação;
 - f. Certificado de Reservista;
 - g. Passaporte;
 - h. Carteira Nacional de Habilitação com fotografia e
 - i. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- 5.1 É exigida a apresentação dos originais dos documentos. Não serão aceitas cópias de documentos, ainda que autenticadas.
- 6 As provas para o Processo Seletivo 2020 do Programa Pré-Universitário/SEDUC compreenderão as seguintes áreas do conhecimento, de acordo com os conteúdos listados no Anexo III:

Área do Conhecimento	Componente Curricular	Nº de Questões	Pontuação
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	06	140
	Literatura	02	
	Arte	02	
	Educação Física	02	
	Língua Estrangeira Moderna	02	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	04	120
	Geografia	04	
	Filosofia	02	
	Sociologia	02	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	04	120
	Física	04	
	Biologia	04	
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	12	120
50 (cinquenta) Questões objetivas			

- 7 A prova conterà um total de 50 (cinquenta) questões objetivas.
- 7.1 Cada questão será constituída por 05 (cinco) alternativas, devendo o candidato marcar somente 01 (uma) alternativa, conforme especificado no enunciado da questão, sob pena de ter anulado a questão.
- 8 O candidato receberá uma **Folha de Respostas** na qual fará a marcação de acordo com as respostas do Caderno de Questões.
- 9 O candidato deverá utilizar-se de caneta esferográfica de tinta **preta** e corpo transparente para fazer marcação na Folha de Respostas.
- 10 Serão responsabilidade do candidato os prejuízos advindos com o preenchimento indevido da Folha de Respostas.
- 10.1 Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções contidas na Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 11 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos pela impossibilidade de realização da leitura da mesma.
- 12 Não será permitida a utilização de máquina calculadora, régua, lápis com tabuada, telefone celular ou quaisquer outros instrumentos de consulta durante a realização das provas.
- 13 Não haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.
- 14 A supervisão e o acompanhamento das provas ficarão sob responsabilidade da Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2020 do Pré-Universitário/SEDUC.
- 15 Cabe à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC oferecer o apoio técnico e administrativo necessário à realização das provas de que trata este Edital.

III - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES:

- A ordem de classificação obedecerá às pontuações dos candidatos em ordem decrescente.
- A pontuação do candidato será a **média aritmética** obtida através do somatório de pontos alcançados nas quatro áreas do conhecimento.
- Será considerado **desclassificado** do Processo Seletivo o candidato que obtiver, no somatório de todas as áreas do conhecimento, nota igual a 0,0 (zero).
- O candidato que não realizar as provas está automaticamente **desclassificado** do Processo Seletivo, independentemente das razões que justifiquem sua ausência.
- Em caso de empate na nota final da seleção, serão atribuídos critérios de desempate na ordem que se segue:
 - maior nota da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
 - maior nota da prova de Matemática e suas Tecnologias e,
 - maior idade.

6. Serão considerados estudantes do Curso Pré-Universitário/SEDUC os candidatos que obtiverem as maiores pontuações obedecendo ao número de vagas de cada Polo.
7. Os candidatos não classificados no número de vagas dos Polos constituirão uma lista de **EXCEDENTES por Polo**, podendo ser convocado em caso de desistência de algum candidato, sendo obedecida a ordem de classificação.
8. Nos Polos em que não houver o preenchimento do número de vagas, essas poderão ser ocupadas por aqueles excedentes dos outros Polos, sendo obedecida a ordem de classificação.
9. Caso seja convocado candidato excedente para outro Polo, e o mesmo venha a ser matriculado, será a partir de então o referido candidato considerado desistente da vaga no Polo a que concorreu.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

1. A divulgação do gabarito oficial ocorrerá no dia **30 de janeiro de 2020** na página do Pré-Universitário da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura. (www.seduc.se.gov.br/preuni).
2. A lista dos candidatos classificados será divulgada na página do Pré-Universitário da Secretaria de Estado da Educação (www.seduc.se.gov.br/preuni) na data **de 18 de fevereiro de 2020**.

V - DOS RECURSOS:

1. A interposição de recurso contra o gabarito preliminar que será divulgado no dia 27 de janeiro de 2020, deverá ser feita por escrito, conforme o modelo de recurso disponível no Anexo IV, no período de 28 a 29 de janeiro de 2020, e entregue em um dos locais descritos no Anexo II. (www.seduc.se.gov.br/preuni).
2. Se por ventura do exame do recurso interposto resultar anulação, ou ainda se houver alteração do gabarito oficial preliminar de alguma questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.
3. Se do exame do recurso resultar alteração da lista inicial de candidatos classificados, será divulgada uma segunda lista contendo a nova classificação.
4. Não serão aceitas quaisquer outras formas de recurso que não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.
5. Os recursos serão analisados pela Coordenação Geral do Processo Seletivo 2020 do Pré-Universitário/SEDUC.

VI - DA MATRÍCULA:

1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas disponíveis por Polo do Pré-Universitário/SEDUC deverão realizar sua matrícula nos locais e horários estabelecidos no Anexo II deste Edital, no período **de 19 a 21 de fevereiro de 2020**.
2. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos; por responsável legal para o caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos; ou por procurador desde que esteja munido de procuração.
3. O candidato que não proceder a matrícula no período estabelecido pelo item 1, será considerado desistente do processo seletivo.
4. Os candidatos devem entregar no período de matrícula uma fotografia 3x4 recente, bem como a cópia legível dos documentos descritos abaixo:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Documento (certificado ou declaração) atestando que o candidato concluiu o Ensino Médio na Rede Pública Estadual.

4.1 Para os candidatos que ainda irão concluir o nível de ensino médio será necessário apresentar declaração atestando que está regularmente matriculado na Rede Pública Estadual ou apto para cursar a 3ª Série do Ensino Médio regular ou EJAEM no ano de 2020.

VII - DO INÍCIO DAS AULAS:

1. O início das aulas do Pré-Universitário/SEDUC está previsto para o **dia 02 de março de 2020**.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Nos Polos do C. E. Atheneu Sergipense, C. E. Ivo do Prado, C. E. Jackson de Figueiredo, C. E. Sec. Francisco Rosa Santos, C. E. Prof. João Costa, C. E. Vitória de Santa Maria, C. E. Santos Dumont, C. E. Francisco Portugal, C. E. Barão de Mauá, C. E. Dr. Carlos Firpo, C. E. Prof^a. Glorita Portugal e C. E. Elíso Carmelo será ofertada, **exclusivamente, a Língua Estrangeira Espanhol**.
2. Nos Polos do C. E. Djenal Tavares de Queiroz e do C. Exc. Prof. Maria das Graças Azevedo Melo será ofertada, **exclusivamente, a Língua Estrangeira Inglês**.
3. Nos demais Polos, será permitida a opção de escolha da Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), devendo ser ofertada apenas aquela que obtiver maior demanda entre os candidatos classificados no limite de vagas.
4. Caso não seja possível disponibilizar um professor da Língua Estrangeira ofertada no Polo, a Coordenação Estadual do Pré-Universitário/SEDUC estará disponibilizando um profissional da segunda Língua Estrangeira oferecida pelo Programa.
5. A efetivação da matrícula do candidato dependerá da comprovação de todas as exigências constantes neste Edital.
6. O estudante que obtiver uma frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) perderá automaticamente a sua vaga no Curso do Pré-Universitário, devendo ser essa vaga preenchida pelo candidato excedente, obedecida a ordem de classificação.
7. Em caso de desistência o estudante deve devolver todo material didático à Coordenação de Polo.
7.1 O registro da não devolutiva dos materiais pode impossibilitar a participação do estudante no processo seletivo do ano seguinte.
8. Para permanecer no Programa Pré-Universitário/SEDUC, o aluno concludente da Rede Pública de Ensino deverá continuar vinculado a mesma, sob pena de perder a vaga do curso.
9. Os pedidos de transferência de Polos deverão ser encaminhados à Coordenação Estadual do Pré-Universitário/SEDUC, que analisará a justificativa do pedido.
9.1 O deferimento do pedido de transferência de Polo ocorrerá mediante a observância de vaga no Polo.
10. É dever e responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo Seletivo conforme as datas previstas no Cronograma do presente Edital (Anexo V).
11. Os Anexos I, II, III, IV e V compõem o presente Edital.
12. Os casos omissos, não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, através da Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2020 do Pré-Universitário/SEDUC, à luz da legislação pertinente, com sede na Rua Gutemberg Chagas, 169, DIA, nesta Capital.

Cumpra-se.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju/SE, de dezembro de 2019.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

ANEXO I

DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS POLOS

Diretoria	Municípios	Polos	Vagas					Turnos	Locais de Funcionamento
			GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	Total		
DEA	Aracaju	C. E. Jackson de Figueiredo	58	14	39	9	120	Vespertino	C. E. Jackson de Figueiredo Pça. Olímpio Campos, 326 - Bairro Centro
DEA	Aracaju	C. E. Djenal Tavares de Queiroz	53	13	35	9	110	Vespertino	CE Djenal Tavares de Queiroz Rua Zaque Brandão, 92 - Bairro São José
DEA	Aracaju	C. E. Ivo do Prado	48	12	32	8	100	Noturno	C. E. Ivo do Prado Av. Visconde Maracaju, 602 - Bairro 18 do Forte
DEA	Aracaju	C. E. Vitória de Santa Maria	39	9	26	6	80	Noturno	C. E. Vitória de Santa Maria R. A3 S/N Bairro Santa Maria
DEA	Aracaju	C. E. Atheneu Sergipense	58	14	39	9	120	Noturno	C. E. Atheneu Sergipense Largo Graccho Cardoso, S/N - Bairro São José
DEA	Aracaju	C. E. Sec. Francisco Rosa Santos	67	17	45	11	140	Noturno	C. E. Francisco Rosa Santos Av. Poço do Mero, S/N - Bairro Bugio
DEA	Aracaju	C. E. Barão de Mauá	34	8	23	5	70	Noturno	C. E. Barão de Mauá Rua 02, S/N - Conj. Orlando Dantas
DEA	Aracaju	C. Exc Prof. Maria das Graças Azevedo Melo	48	12	32	8	100	Noturno	C. Exc Prof. Maria das Graças Azevedo Melo Coqueiral, S/N - Coqueiral
DEA	Aracaju	C. E. Prof. Francisco Portugal	48	12	32	8	100	Noturno	E. E. Prof. Francisco Portugal Pça. Major Edeltrudes Teles - Conj. Augusto Franco
DEA	Aracaju	C. E. Santos Dumont	44	10	29	7	90	Noturno	C. Exc. Santos Dumont Av. Senador César Leite, S/N, Atalaia
DEA	Aracaju	C. E. Prof. João Costa	48	12	32	8	100	Noturno	C. E. Prof. João Costa Av. Augusto Franco, S/N, Getúlio Vargas
DEA	Aracaju	E. E. Olavo Bilac	48	12	32	8	100	Noturno	E. E. Olavo Bilac Rua Sargento Brasileiro, S/N - Santos Dumont
01	Umbaúba	C. E. E. P Ulisses Guimarães	96	24	64	16	200	Noturno	CEEP Ulisses Guimarães Rua 1º de Maio, S/N, Centro
01	Estância	C. E. Sen. Walter Franco	96	24	64	16	200	Noturno	C. E. Senador Walter Franco Av. Raimundo Silveira Souza, 1440 Bairro Alagoas
01	Itabaianinha	C. E. Mons. Olímpio Campos	58	14	39	9	120	Noturno	Polo Têxtil Rua Estrada do Polo Têxtil, 158 - Angelin
02	Boquim	C. E. Cleonice Soares Fonseca	48	12	32	8	100	Noturno	C. E. Cleonice Soares Fonseca Av Paulo Barreto de Meneses, S/N - Centro
02	Lagarto	C. E. Prof. Abelardo Romero Dantas	259	65	173	43	540	Noturno	C. E. Prof. Abelardo Romero Dantas Av. Cel Francisco Garcez, 248, Centro
02	Tobias Barreto	C. E. Maria Rosa de Oliveira	48	12	32	8	100	Noturno	C. E. Maria Rosa de Oliveira Rua José Pedro Barreto, 27 - Centro
02	Simão Dias	C. R. E. J. A. Prof. Marcos Ferreira	144	36	96	24	300	Vespertino Noturno	C. R. E. J. A. Prof. Marcos Ferreira Rua Júlio M. de Oliveira S/N - Centro
02	Salgado	C. E. Alencar Cardoso	53	13	35	9	110	Noturno	C. E. Alencar Cardoso Rua de Estância, S/N - Centro
03	Itabaiana	C. E. Murilo Braga	192	48	128	32	400	Noturno	C. E. Murilo Braga Rua Quintino Bocaiúva, 654 - Centro
03	Ribeirópolis	C. E. João XXIII	34	8	23	5	70	Noturno	C. E. João XXIII Av. Dr. Carlos Firpo, 206 - Centro
03	Carira	C. E. Prof. Artur Fortes	34	8	23	5	70	Noturno	C. E. Poeta José Sampaio Rua Isauro Soares, 55 - Centro
04	Carmópolis	C. E. Poeta José Sampaio	48	12	32	8	100	Noturno	C. E. Poeta José Sampaio Praça 16 de julho, 35 - Centro
04	Capela	C. E. Edélio Vieira de Melo	29	7	20	4	60	Noturno	C. E. Edélio Vieira de Melo Rua Temístocles Salomão, S/N - Centro
04	Japaratuba	C. E. José de M. Teles	44	10	29	7	90	Noturno	C. E. José de M. Teles Pça. da Bandeira, S/N - Centro
05	Nossa Senhora das Dores	C. E. Prof. Fernando Azevedo	53	13	35	9	110	Noturno	C. E. Prof. Fernando Azevedo Av. Pres. Médici, 214 - Centro
06	Propriá	C. E. Joana de Freitas Barbosa	48	12	32	8	100	Noturno	C. Exc. Joana de Freitas Barbosa Rua Bela Vista, S/N - América
06	Aquidabã	E. E. Milton Azevedo	48	12	32	8	100	Noturno	E. E. Milton Azevedo Av. Maynard Gomes, 1001 - Centro

06	Neópolis	C. E. Marechal Pereira Lobo	29	7	20	4	60	Noturno	C. Exc. Marechal Pereira Lobo Pc Monsenhor José Moreno de Santana, 139 - Centro
07	Itabi	C. E. Profª Maria das Graças Menezes Moura	34	8	23	5	70	Noturno	C. Exc. Profª Maria das Graças Menezes Moura Rua Providência, S/N - Centro
07	Porto da Folha	C.E. Gov. Lourival Baptista	34	8	23	5	70	Noturno	C.E. Gov. Lourival Baptista Rua Cel. João Gonçalves, 1744 - Centro
08	Barra dos Coqueiros	C.E. Dr. Carlos Firpo	48	12	32	8	100	Noturno	C.E. Dr. Carlos Firpo Av. Oceânica, S/N - Centro
08	Itaporanga d'Ajuda	C. E. Helio Wanderley Sobral Carvalho	63	15	42	10	130	Noturno	Jardim de Infância Dr. Pedro Rubens da Costa Barros Av. Dep. José Conde Sobral, S/N - Centro
08	Nossa Senhora do Socorro (Conj. João Alves)	C. E. Pres. Juscelino Kubitscheck	77	19	51	13	160	Noturno	C. E. Pres. Juscelino Kubitscheck Av. L S/N Conj. João Alves; Complexo Taiçoca
08	Nossa Senhora do Socorro	C.E. Gilberto Freire	44	10	29	7	90	Noturno	C.E. Gilberto Freire Rua A, 49 - Conj. Marcos Freire III; Complexo Taiçoca
08	São Cristóvão (Conj. Ed. Gomes)	C. E. Profª Glorita Portugal	48	12	32	8	100	Noturno	C. E. Profª Glorita Portugal Conj. Eduardo Gomes, 62
08	São Cristóvão (Sede)	CE Elísio Carmelo	48	12	32	8	100	Noturno	CE Elísio Carmelo Rua Pai Tomé, 91 - Centro
09	Nossa Senhora da Glória	E. E. Profª Evangelina Azevedo	77	19	51	13	160	Noturno	E. E. Profª Evangelina Azevedo Rua Pedro Alves Feitosa, 191 Bairro Centro
09	Poço Redondo	C. E. Justiniano de Melo e Silva	48	12	32	8	100	Noturno	C. E Justiniano de Melo e Silva Conjunto Habitacional Albano Franco S/N
09	Canindé	C. E. Delmiro de Miranda Brito	27	6	18	4	55	Noturno	C. E. Delmiro de Miranda Brito Rua do Batalhão, 63 , Batalhão

ANEXO II

DOS LOCAIS DE ENTREGA DE REQUERIMENTO, RECURSOS E MATRÍCULA

MUNICÍPIOS	LOCAIS
Aracaju	C. E. Jackson de Figueiredo Pça. Olímpio Campos, 326 – Bairro Centro
	CE Djenal Tavares de Queiroz Rua Zaqueu Brandão, 92 – Bairro São José
	C. E. Ivo do Prado Av. Visconde Maracaju, 602 – Bairro 18 do Forte
	C. Exc. Vitória de Santa Maria R. A3 S/N Bairro Santa Maria
	C. Exc. Atheneu Sergipense Largo Graccho Cardoso, S/N – Bairro São José
	C. E. Sec. Francisco Rosa Santos Av. Poço do Mero, S/N – Bairro Bugio
	C. E. Barão de Mauá Rua 02, S/N – Conj. Orlando Dantas
	C. Exc. Prof. Maria das Graças Azevedo Melo Coqueiral, S/N - Coqueiral
	E. E. Prof. Francisco Portugal Pça. Major Edeltrudes Teles – Conj. Augusto Franco
	C. E. Prof. João Costa Av. Augusto Franco, S/N, Getúlio Vargas
	C. Exc. Santos Dumont Av. Senador César Leite, S/N, Atalaia
	E. E. Olavo Bilac Rua Sargento Brasileiro, S/N – Santos Dumont
Umbaúba	CEEP Ulisses Guimarães Rua 1º de Maio, S/N, Centro
Estância	C. E. Senador Walter Franco Av. Raimundo Silveira Souza, 1440 - Bairro Alagoas
Itabaianinha	Polo Têxtil Rua Estrada do Polo Têxtil, 158 - Angelin
Boquim	C. E. Cleonice Soares Fonseca Av Paulo Barreto de Meneses, S/N – Centro
Lagarto	C. E. Prof. Abelardo Romero Dantas Av. Cel Francisco Garcez, 248, Centro
Tobias Barreto	C. E. Maria Rosa de Oliveira Rua José Pedro Barreto, 27 - Centro
Simão Dias	C. R. E. J. A. Prof. Marcos Ferreira Rua Júlio M. de Oliveira S/N - Centro
Salgado	C. E. Alencar Cardoso Rua de Estância, S/N - Centro
Itabaiana	C. E. Murilo Braga Rua Quintino Bocaiúva, 654 – Centro
Ribeirópolis	C.E. João XXIII Av. Dr. Carlos Firpo, 206 - Centro
Carmópolis	C. E. Poeta José Sampaio Praça 16 de julho, 35 - Centro
Capela	C. E. Edélio Vieira de Melo Rua Temístocles Salomao, S/N - Centro
Japaratuba	C. E. José de M. Teles Pça. da Bandeira, S/N – Centro
Nossa Senhora das Dores	C. E. Prof. Fernando Azevedo Av. Pres. Médici, 214 - Centro

MUNICÍPIOS	LOCAIS
Propriá	C. Exc. Joana de Freitas Barbosa Rua Bela Vista, S/N - América
Aquidabã	E. E. Milton Azevedo Av. Maynard Gomes, 1001 – Centro
Neópolis	C. Exc. Marechal Pereira Lobo Pça. Monsenhor José Moreno de Santana, 139 - Centro
Itabi	C. Exc. Profª Maria das Graças Menezes Moura – Rua Providência, S/N - Centro
Porto da Folha	C. E. Gov. Lourival Baptista Rua Cel João Gonçalves, 1744 - Centro
Barra dos Coqueiros	C.E. Dr. Carlos Firpo Av. Oceânica, S/N - Centro
Itaporanga d’Ajuda	Jardim de Infância Dr. Pedro Rubens da Costa Barros Av. Dep. José Conde Sobral, S/N - Centro
Nossa Senhora do Socorro (Conj. João Alves)	C. E. Pres. Juscelino Kubitscheck Av. L S/N Conj. João Alves; Complexo Taiçoca
Nossa Senhora do Socorro	C.E. Gilberto Freire Rua A, 49 - Conj. Marcos Freire III; Complexo Taiçoca
São Cristóvão (Conj. Ed. Gomes)	C. E. Profª Glorita Portugal Conj. Eduardo Gomes, 62
São Cristóvão (Sede)	CE Elísio Carmelo Rua Pai Tomé, 91 – Centro
Nossa Senhora da Glória	E. E. Profª Evangelina Azevedo Rua Pedro Alves Feitosa, 191 - Bairro Centro
Poço Redondo	C. E Justiniano de Melo e Silva Conjunto Habitacional Albano Franco S/N
Canindé de São Francisco	C. E. Delmiro de Miranda Brito Rua do Batalhão, 63

ANEXO III

DOS CONTEÚDOS

1. LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Arte: Conhecimentos Gerais de Arte; Artes Visuais; Dança; Teatro e Música.

Educação Física: Atividade Física, Saúde e Condicionamento Físico; Corpo: Imagem e Padrões de Beleza; Qualidade de Vida; Esportes, Danças e Lutas.

Língua Estrangeira Moderna: Interpretação de Textos Jornalísticos, Publicitários, Literários, Cartazes, Cartões, Tirinhas, Charges, Cartuns; Poemas; Músicas e Artigos de Opinião.

Literatura: Barroco no Brasil; Arcadismo no Brasil; Romantismo no Brasil: 2ª Geração de Poesia Romântica; Romance Urbano ou de Costumes; Romance Regionalista; Realismo no Brasil; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo no Brasil e Pré-Modernismo.

Língua Portuguesa: Linguagem Verbal e Não Verbal; Ícone, Índice e Símbolo; A Língua em Constante Mudança; Processos de Formação de Palavras; Gêneros, Tipos, Estrutura e Progressão Textual; Coesão e Coerência Textual; Argumentação e Tipos de Discursos; Interpretação de Texto, Enunciação e Discurso; Intertextualidade, Intertexto e Relações entre Linguagens; Compreensão Textual; Figuras de Linguagens e Funções da Linguagens; Morfologia e Variedades Linguísticas.

2. CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

Filosofia: A Filosofia Antiga: O Mito e a Filosofia; Os Pré-Socráticos; Sofistas e Sócrates; A Teoria das Ideias de Platão; A Ética e a Política em Aristóteles; As Filosofias Helenistas: Epicurismo, Estoicismo, Cinismo e Ceticismo. A Filosofia Moderna: O Racionalismo de Descartes; O Empirismo Inglês: Locke e Hume; O Contratualismo; A Filosofia Iluminista: Kant.

Geografia: Cartografia; Orientação e Localização; Fuso Horário; Movimentos da Terra e Estações do Ano; Categorias de Análise da Geografia: Espaço Geográfico, Paisagem, Lugar, Território e Região; Estrutura Geológica do Planeta; Estrutura Geológica Brasileira; Placas Tectônicas e Deriva Continental; Formação do Relevo Terrestre; Formação e Degradação dos Solos; Distribuição da Água no Planeta e Águas Continentais; Problemas Ambientais e Poluição dos Recursos Hídricos; Distribuição dos Recursos Hídricos no Brasil; Regiões Hidrográficas; Elementos Climáticos e Fatores Geográficos do Clima; Os Principais Tipos Climáticos do Brasil; Poluição Atmosférica e Mudanças Climáticas; Biodiversidade Terrestre; Biomas, Ecossistemas e Impactos Ambientais; Desenvolvimento Humano e Desigualdade Social; Deslocamentos Populacionais; Características da População do Brasil; Urbanização e Impactos Ambientais; Agropecuária Brasileira: O Tradicional e o Moderno; Conflitos no Campo e Reforma Agrária.

História: Nativos brasileiros: Os Índios; Brasil Pré-Colonial; Brasil Colonial: Administração, Sociedade e Cultura / Revoltas Nativistas e Nacionalistas / Período Joanino; Brasil Império: Independência do Brasil, Primeiro Império, Período Regencial e Segundo Império; Patrimônio Cultural; Cidadania na Grécia e em Roma Antiga; Idade Medieval : Economia, Sociedade e Cultura; A Criação da Modernidade: Renascimento Comercial, Urbano e Cultural; Reformas Religiosas; Grandes Navegações; Era das Revoluções: Revolução Inglesa, Iluminismo, Revolução Americana, Revolução Francesa, Era Napoleônica, Revoluções Liberais do Século XIX; Independência das Américas; Segunda Revolução Industrial; Imperialismo; EUA no século XIX; Unificação da Itália e Alemanha; Movimentos Sufragistas dos séculos XVIII e XIX

Sociologia: As Ciências Sociais e a Modernidade; O Surgimento da Sociologia; Origens da Ciência Política e da Antropologia; Senso Comum e Ciência; Positivismo de Auguste Comte; Durkheim e o Método Sociológico; Weber e a Compreensão Social; Marx e a Análise Histórica do Capital; Religião na Visão dos Clássicos, Weber, Durkheim e Marx; Desigualdade Social Contemporânea e as Transformações da Sociedade; Globalização; Dominação; Família; Trabalho; Desigualdade Étnico Social e de Gênero no Trabalho; Tecnologias da Informação; A Cultura e suas Raízes; Diversidade Cultural na Sociedade Brasileira; Identidade e Alteridade; Cultura Global, Sociedade e Religião, Conflitos Religiosos, Fundamentalismo.

3. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Operações em Conjuntos Numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais); Desigualdades, Divisibilidade, Fatoração, Razões e Proporções, Porcentagem e Juros, Relações de Dependência entre Grandezas, Sequências e Progressões, Princípios de Contagem; Características das Figuras Geométricas Planas e Espaciais; Grandezas, Unidades de Medida e Escalas; Comprimentos, Áreas e Volumes; Ângulos; Posições de Retas; Simetrias de Figuras Planas ou Espaciais; Congruência e Semelhança de Triângulos; Teorema de Tales; Relações Métricas nos Triângulos; Circunferências; Trigonometria do Ângulo Agudo; Representação e Análise de Dados; Medidas de Tendência Central (Médias, Moda e Mediana); Desvios e Variância; Noções de Probabilidade; Gráficos e Funções; Funções Algébricas do 1.º e do 2.º Graus, Polinômiais, Racionais, Exponenciais e Logarítmicas; Equações e Inequações; Relações no Ciclo Trigonométrico e Funções Trigonométricas.

4. CIÊNCIAS NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Biologia: Bioquímica celular: Água, Sais Minerais, Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Enzimas, Vitaminas, Imunização passiva e ativa, Ácidos Nucléicos, Síntese de Proteínas, Origem da vida; Citologia: Células Eucariontes e Procariontes, Envoltórios celulares: Parede celular, Membrana plasmática, Citoplasma, Organelas citoplasmáticas; Bioenergéticas: Fotossíntese e Respiração celular; Núcleo celular: Componentes, função; Divisão Celular: Ciclo celular, Mitose e Meiose; Taxonomia e classificação dos seres vivos; Vírus; Reinos: Monera, Protista, Fungi; Reino Plantae: Briófitas, Pteridófitas, Gymnospermas e

Angiospermas; Reino Animalia: Animais invertebrados: Poríferos, Cnidários, Platelminhos, Nematelmintos, Anelídeos, Artrópodes, Moluscos e Equinodermos; Animais Vertebrados: Peixes, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos; Fisiologia humana: Sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, endócrino e nervoso.

Física: Introdução ao estudo da Física; Leis de Newton – Fundamentos e Aplicações; Vetores e Gráficos; Movimento Uniforme; Estática dos Sólidos; Movimento Variado; Movimento Circular; Dinâmica do Movimento Circular; Mecânica Celeste; Composição e Decomposição de Movimentos; Trabalho e Energia; Hidrostática; Impulso e quantidade de Movimento; Princípio de Conservação da Energia; Energia e Meio Ambiente; Termometria; Dilatação Térmica; Introdução à Óptica Geométrica; Reflexão da Luz – Espelhos; Propagação do Calor; Calorimetria; Refração da Luz – Lentes; Instrumentos Ópticos; Mudança de Fase; Comportamento dos Gases; Movimento Harmônico Simples; Introdução à Ondulatória; 1ª Lei da termodinâmica – Conservação da Energia; 2ª Lei da termodinâmica – Máquinas Térmicas; Difração e Interferência; Acústica – Ondas Sonoras.

Química: Leis Ponderais (Lavoisier e Proust); Tabela Periódica; Radioatividade; Funções Inorgânicas; Ligações Químicas; Balanceamento Químico; Cálculo de Massa Molar, Mol; Estequiométrico; Soluções Químicas; Propriedades Coligativas; Equilíbrio Químico; Produto Iônico da Água; pH e pOH; Cinética Química; Termoquímica; Solubilidade dos Sais; Oxirredução; Eletroquímica (Pilhas) e Eletrólise.

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

Orientações

1. Use duas vias desse documento;
2. Entregar nos locais definidos no Edital.
3. Se por ventura do exame do recurso interposto resultar anulação, ou ainda se houver alteração do gabarito oficial preliminar de alguma questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.
4. Se do exame do recurso resultar alteração da lista inicial de candidatos classificados, será divulgada uma segunda lista contendo a nova classificação.

Nome do Candidato:**RG do Candidato:****Polo a que concorre:****Diretoria de Educação:****Fundamentação do Recurso com argumentação lógica e consistente.**

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

ANEXO V
CRONOGRAMA

Nº	DESCRIÇÃO	DATAS
01	Abertura do edital	20 de dezembro de 2019
02	Início das inscrições	20 de dezembro de 2019
03	Término das inscrições	13 de janeiro de 2020
04	Divulgação dos locais de prova	20 de janeiro de 2020
05	Realização da prova	26 de janeiro de 2020
06	Divulgação do gabarito preliminar	27 de janeiro de 2020
07	Recurso contra o gabarito	28 e 29 de janeiro de 2020
08	Gabarito Oficial	30 de janeiro de 2020
09	Resultado final	18 de fevereiro de 2020
10	Período de matrícula	19 a 21 de fevereiro de 2020
11	Início das aulas	02 de março de 2020